

APROVADO
20/03/25

Amanda Caroline Freitas Araújo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 30/2025

*“Retorno da obra do Posto de Saúde
do Povoado Tijuco/Gararu-SE”*

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, que retorne a obra do Posto de saúde do Povoado Tijuco/ Gararu-SE.

JUSTIFICATIVA

A medida sugerida na presente Indicação refletem justas reivindicações da população no qual residem no Povoado, sugere a conclusão da obra.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 13 de Março de 2025.

Valdemir Guilherme da Silva

Vereador